PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4305/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 384.644,26 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 384.644,26 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, vinte e seis centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10.302.1004.2.141	33.90.92	1600	95.100,02
36001.10.302.1005.2.148	33.90.39	1600	22.871,90
36001.10.303.1007.2.150	33.90.32	1659	266.672,34

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.10.302.1004.2.141	33.90.30	1600	95.100,02
36001.10.302.1005.2.147	33.90.36	1600	22.871,25
36001.10.302.1005.2.147	33.90.40	1600	0,65
36001.10.122.1001.2.132	33.90.30	1659	4.882,76
36001.10.122.1001.2.132	33.90.33	1659	10.000,00
36001.10.122.1001.2.132	33.90.36	1659	96.000,00
36001.10.122.1001.2.132	33.90.39	1659	8.000,00
36001.10.122.1001.2.132	33.90.40	1659	599,15
36001.10.122.1001.2.132	33.90.92	1659	95,92
36001.10.122.1001.2.132	44.90.51	1659	147.094,51

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de julho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 800e8e32-d2c3-4b7a-bf7d-6de08598f3e6